discorreu sobre a perspectiva de se construir a Ligação Plataforma-Ribeira, entre o Subúrbio e a Península Itapagipana. Explicou que isso favoreceria o deslocamento dos estudantes e a frequência a bons restaurantes. Sublinhou o respeito merecido pelos moradores do Subúrbio. Criticou o Governo do Estado quanto ao veículo leve sobre trilhos (VLT), afirmando se tratar de uma dívida com as pessoas e historiando ações suas e de outros sobre os transportes. Também criticou a possibilidade de atraso na entrega da nova Rodoviária. Assumiu a Presidência o presidente da CMS, vereador Carlos Muniz. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (21 de outubro), Cezar Leite (28 e 29 de outubro e 5 de novembro), Felipe Santana (20 e 21 de outubro), Isabela Sousa (21 de outubro, Roberta Caires (20 de outubro) e Rodrigo Amaral (20 de outubro). O senhor presidente declarou aos líderes de bancada que os projetos aprovados nas Comissões não seriam pautados para votação antes que houvesse reunião do Colégio de Líderes. O vereador Sílvio Humberto relatou as queixas que lhe chegaram a respeito do programa *Casa Odara*, de qualificação de terreiros de Candomblé. Expôs que os recursos oferecidos pela Prefeitura eram reduzidos e que o modelo aplicado, baseado no programa *Morar Melhor*, era inadequado às especificidades dos terreiros. Disse que os membros de terreiros estavam indignados com a aplicação do programa e informou sobre sua Indicação para melhorá-lo. Afirmou a necessidade de fiscalização sobre isso e mencionou a possibilidade de audiência pública. O vereador Teo Senna expôs sobre os questionamentos de especialistas ao projeto da Ponte Salvador-Itaparica. Destacou a falta de debate com a população afetada e de avaliação dos impactos ambientais, bem como a ausência de construções viárias necessárias à mobilidade. Apontou os altos custos, que aumentavam enquanto a obra não se iniciava. O vereador Hélio Ferreira lamentou o Veto do prefeito à sua Emenda para a extinção de multa paga pelos rodoviários. Aduziu que os rodoviários ganhavam pouco e tinham esse valor descontado de sua remuneração, num contexto de deficiência no sistema. Considerou que o prefeito não gostava da categoria. Afirmou que a Prefeitura antecipava a reforma do Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e o fazia fracionadamente, mediante projetos. O vereador Cezar Leite informou que os profissionais do Hospital Couto Maia haviam recebido o pagamento dos seus salários atrasados, situação que fora objeto de uma fala sua. Relatou que médicos sofriam ameaças e violência nos locais de trabalho, os quais eram dominados por facções criminosas, e informou Resolução do Conselho Federal de Medicina com medidas voltadas à segurança desses profissionais. Pediu que os Conselhos Federal e Regional de Medicina viessem à Tribuna Popular. Nas **Representações Partidárias**, pela Liderança da Oposição, a vereadora Aladilce Souza comentou sobre a vinda da secretária municipal da Fazenda para dialogar sobre o Projeto de hasta pública. Disse que o Projeto, de cunho inovador, suscitava dúvidas até na própria secretária e pediu que ele não prosperasse na CMS. Expressou preocupação com um outro Projeto, o qual trazia um artigo, estranho à sua matéria, sobre verticalização na Orla, o que ameaçava as praias com sombreamento. O senhor presidente afirmou que não se votaria matéria favorável a sombreamento. O vereador Omar Gordilho agradeceu as manifestações de pesar pelo falecimento de seu tio, o ex-vereador Agenor Gordilho, a quem enalteceu como seu segundo pai e como homem público. Expôs as causas às quais seu tio se dedicava, inclusive pelos direitos das pessoas com deficiência, e disse que seguiria o seu legado. Expressou sua admiração por Agenor Gordilho. O senhor presidente subscreveu a fala do orador, declarando conhecer e apreciar o trabalho de Agenor Gordilho. O vereador Sílvio Humberto convidou todos para a Sessão Especial em homenagem ao Grupo de Escoteiros Duque de Caxias, cuja atividade explicou e elogiou. O vereador Randerson Leal registrou sua solidariedade às famílias dos mortos num acidente de ônibus em Pernambuco. Contou que ele e seus familiares frequentavam a estrada onde o fato ocorrera. Parabenizou o vereador Daniel Alves por trazer a secretária da Fazenda e avaliou que o Projeto apresentado por ela não estava maduro para ser votado. Expôs as dúvidas e receios que o Projeto lhe trouxera. Em comunicação inadiável, o vereador Teo Senna convidou os pares para evento da Casa da Mulher. O vereador Cláudio Tinoco expressou preocupação com as chuvas que atingiam a Cidade e contou sobre ação sua, na Santa Cruz, relativa a incidente ligado a essas chuvas. Informou seu Requerimento pela reconstrução da Escola Teodoro Sampaio, na Santa Cruz, a qual seria modernizada. Relatou tensão no *Ferry Boat* por causa do mau tempo, o qual levara à suspensão parcial do serviço, e cobrou, do Governo do Estado, a aquisição de novas embarcações, ainda que usadas, para a travessia marítima. Comentou sobre a posse ministerial de Guilherme Boulos, expressando espanto com a atribuição dada à sua pasta e afirmando que ela se dedicaria à campanha eleitoral do atual Presidente da República. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 057/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria da Presidência de Nº 056/2025, publicada no D.O.L. de 21/10/2025, mantendo o efeito do Portaria da Presidência Nº 21/2025, publicada no D.O.L. de 28/03/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de outubro de 2025.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	21 e 22/10/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	21/10/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº/ANO	DATA/HORA	LOCAL
18/2025	**28/10/2025 – 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e descarte dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS), gerado em consultórios odontológicos do Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, contemplando os grupos A (potencialmente infectantes), B (químicos) e E (perfurocortantes), com fornecimento de recipientes apropriados, em regime de comodato.

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 22 de outubro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90011/2025	**MENOR PREÇO**	**05/11/2025 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG: 926412**

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de materiais permanentes diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e gabinetes de Vereadores da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 41/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 22 de outubro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

AVISO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Decreto Municipal nº 36.605/2023, que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO PARA PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)[1],** destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública[2]**:**

MODALIDADE: Dispensa de licitação (Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº: 1273/2025

OBJETO: Registro de Preços para serviços de chaveiro, sob demanda, compreendendo a instalação e conserto de chaves e fechaduras, com fornecimento de todo o material necessário.

PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE NA IRP: 8 (oito) dias úteis, subsequentes à publicação deste aviso, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido **procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP)**, deverão solicitar vistas ao Termo de Referência, por meio do endereço de e-mail compelcms@cms.ba.gov.br e formalizar, por meio de ofício, Manifestação de Interesse na respectiva ata, dentro do prazo indicado acima, estabelecendo os itens de interesse, a estimativa total de quantidades de contratação e o local de entrega do objeto e/ou prestação do serviço.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: **compelcms@cms.ba.gov.br** ou telefones **(71) 3320-0421/0422.**

Salvador, 22 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

1. A intenção de registro de preços, é um instrumento endereçado a integrantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para que haja o compartilhamento das suas intenções de realizar Registro de Preço, possibilitando a participação dos referidos integrantes que tenham interesse em ADQUIRIR/CONTRATAR o mesmo objeto.

2. Excetuando-se empresas integrantes da iniciativa privada.